



FILIAÇÃO JUNTO AO SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

1. Apresentar cópia da seguinte documentação

- * Autorização de Funcionamento junto à Secretaria de Educação
- * CNPJ (Código Nacional de Pessoa Jurídica)
- * Inscrição Estadual
- * Contrato Social ou Estatuto
- * RG ou CPF do (s) representante (s) legal (is) do estabelecimento
- * Procuração com poderes para gerir e administrar o estabelecimento, bem como para votar e ser votado nas eleições e Assembleias Gerais do Sindicato, representando o estabelecimento e decidindo em nome deste (necessário apenas se o estabelecimento for representado por procurador).

2. Solicitar Filiação devidamente preenchida e assinada conforme anexos

3. Mensalidade Social - 2025

- * Taxa mínima no valor de R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais) até 105 alunos matriculados no Estabelecimento (inclusive bolsistas)
- * A partir de 106 alunos matriculados no Estabelecimento (inclusive bolsistas) – R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos) por aluno.

Anexo I

**Ilma. Senhora
Ana Elisa Dumont
Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares
de Ensino do Distrito Federal – SINEPE/DF**

Brasília, ____ de _____ de _____.

Senhora Presidente,

Vimos, respeitosamente, requerer a V. Sa. a filiação de nosso Estabelecimento de Ensino a esse Sindicato conforme os dados em anexo.

Julgamos de suma importância uma representatividade que lute pela defesa dos interesses coletivos e individuais da categoria econômica dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal.

Antecipadamente, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Assinatura do (a) Diretor (a)

**Aprovada Filiação
em Assembleia Geral**

____ / ____ / _____

SINEPE/DF

Anexo II

FICHA DE FILIAÇÃO

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Estabelecimento: _____

Nome Mantenedora: _____

CNPJ Nº. _____ Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Data de Fundação: _____ / _____ / _____

Home Page: _____

E-mail: _____

DADOS DO (A) DIRETOR (A)

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ ÓRGÃO EXP. _____

Data de Nascimento: _____ / _____ / _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Formação Acadêmica: _____

Endereço: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

E-mail: _____ Nº. REGISTRO _____

Contato / Escola: _____

Anexo III

DADOS DO (A) REPRESENTANTE JUNTO AO SINEPE/DF	
(caso não seja o diretor)	
Nome: _____	
CPF: _____	RG: _____ ÓRGÃO EXP. _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____	
Nacionalidade: _____	Estado Civil: _____
Formação Acadêmica: _____	
Endereço: _____ _____	
Telefone: _____	Celular: _____
E-mail: _____	Nº. REGISTRO _____

Obs: Anexar procuração com poderes para gerir e administrar o estabelecimento, bem como para votar e ser votado nas eleições e Assembleias Gerais do Sindicato, representando o estabelecimento e decidindo em nome dele.

PREENCHER A TABELA ABAIXO DE ACORDO COM O EDUCACENSO

CURSOS OFERECIDOS	QUANTIDADE DE ALUNOS	VALOR DA MENSALIDADE	NÚMERO DE TURMAS	VALOR DA HORA-AULA	NÚMERO DE PROFESSORES	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS
Educação Infantil						
Ensino Fundamental I						
Ensino Fundamental II						
Ensino Médio						
Técnico						
TOTAL						



SERVIÇOS PRESTADOS ÀS ESCOLAS FILIADAS

ASSESSORIAS:

JURÍDICA → As escolas associadas contam com consultoria jurídica do escritório **Silva, Castro, Franco e Pin sociedade de advogados**.

PEDAGÓGICA → As escolas filiadas contam com consultoria sobre legislação de ensino, assuntos didáticos e pedagógicos.

CONTÁBIL → As escolas contam com Consultoria Contábil sobre informações gerais ligadas à parte contábil da escola (registro de funcionários; recolhimentos devidos, encargos sociais, impostos, convenção coletiva etc.).

ADMINISTRATIVA

DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

CONCILIAÇÃO TRABALHISTA PRÉVIA

FUNCIONAMENTO DO SINEPE → Estamos à disposição das Escolas filiadas das 8h às 18h, de segunda a sexta, para atendimento pessoal ou por telefone.

CONTATOS

SINEPE/DF – 3245-3646

secretaria@sinepe-df.org

sinepe-df.org

ESCRITÓRIO SILVA CASTRO FRANCO PIN - 3346-5008.